

DECISÃO Nº 126/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 31.08.2001, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014783/01-74, de acordo com o parecer nº 129/2001 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

DECIDE

aprovar a criação e autorizar o funcionamento do nível de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2001.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.